calhamento da estrada da "Serrinha" até o "Palmital do Corvo"; (c) do Vereador Francisco Gonçalves Batista: pedindo a pavimentação asfáltica da rua Ten Antônio Santiago, no Bairro Aeroporto; (p) do Vereador Sebastião dos Santos Vieira: pedindo melhorias urgentes para o Bairro Vale do Sol (subscrito pelos Vereadores Luis Carlos dos Santos, Alvaro Eustáquio dos Santos, diga, Alvaro Eustáquio Pedrosa e Camilo Martins André); (q) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: enviando cumprimentos e agradecimentos ao Sr. Cecílio Alves de Abreu e Família pela recepção oferecida em casa aos amigos. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião.

Ata da primeira reunião extraordinária do sétimo período de reuniões da Câmara Municipal de Ipanema,

4

da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos oito dias do mês de julho do ano em curso reuniram-se extraordinariamente no Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Louis Narami - Presidente, Sebastião dos Santos Vieira - Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira - 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Tesoureiro, Camilo Martins André, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Castanheira Macedo, Edson Reis de Abreu e Nilson Teodoro de Carvalho. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e disse aos Vereadores que havia feito a convocação para a reunião para que pudessem ser apreciados os Projetos em trâmite pela Casa, antes que entrassem no período de recesso do Legislativo. Depois, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos projetos que deram entrada na Casa: ① Projeto de Lei nº 017/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Descaracteriza de Área Verde, imóvel no Bairro Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto (COHAB), para fins de edificação de uma creche escolar, e dá outras providências". ② Projeto de Lei nº 018/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a Lei nº 2.327, de 13 de junho de 1997, que autoriza o Prefeito Municipal a doar mensalmente cestas básicas aos servidores públicos e dá outras providências". ③ Projeto de Lei nº 019/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município para a implantação de um Polo Tecnológico do Programa SOFITEX e dá outras providências". ④ Projeto de Lei nº 020/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município de Lauras e dá outras providências". ⑤ Projeto de Lei nº _/98 (Autoria

do Vereador Evandro Castanheira Lacerda) "Dá denominação de rua José Clemente Filho"; (6) Projeto de Lei nº _/98 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda) "Dá denominação de rua Gabriela Boari Goulart"; (7) Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Título de Cidadão Honorário de Laurentino ao Sr. Clodovimo Belini". Com a aprovação dos Vereadores, o Presidente inverteu a ordem dos trabalhos para que pudesse ser ouvida a Sra. Maria Amélia Possato, Superintendente de Ensino, que daria explicações sobre o Projeto de Lei nº 018/98 (Estatuto do Magistério). O Presidente convidou, então, a Sra. Maria Adélia e o Sr. Antônio Hamilton de Melo, Assessor Jurídico da Prefeitura, para fazerem parte da Mesa. Com a palavra, a Sra. Maria Amélia explicou que aquele projeto foi o resultado de vários estudos e reuniões que fizeram, pegaram o estatuto até então em vigor, corrigiram as falhas, viram artigo por artigo e chegaram ao que pretendiam dentro da Lei de Diretrizes e Bases. O Vereador Emínio Mendes de Siqueira perguntou à Superintendente se os profissionais da área da educação seriam suficientes para atender às necessidades. A Sra. Maria Amélia respondeu-lhe que formariam os, digo, o quadro de acordo com a necessidade da área e se precisasse de maior número de pessoal abririam vagas que seriam preenchidas através de concurso público. O Presidente, que também participou das reuniões juntamente com os Vereadores Camilo Martins André e Evandro Castanheira Lacerda, explicou que a grande preocupação da Comissão que estudou a matéria era garantir vaga para quem fez concurso e as vagas seriam preenchidas de acordo com as necessidades e obedecida a ordem da lista dos aprovados no concurso. A Sra. Maria Adélia es-

disse que o projeto estava de acordo com o que era estabelecido pela Lei Federal nº 9394, de 20/12/96, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, e o Município devendo se adequar a ela, principalmente para o recebimento de recursos. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda pediu aparte para explicar que aquele projeto não tinha qualquer intenção política, era resultado de um trabalho sério, responsável, técnico e obrigaria o Prefeito a aplicar o dinheiro da educação exclusivamente na educação e tinha a finalidade de valorizar o magistério municipal, valorizando a professora dentro da sala de aula, adequando os salários até que se chegasse ao teto máximo. O Presidente explicou que haveria o cargo de vice-diretora apenas para escolas com mais de 15 (quinze) turmas, o que aconteceria no CAIC e na Escola "Ora. Câmara"; nas escolas com menos turmas haveria coordenadora. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que o projeto era polêmico e deveria ser bem estudado, por isso pediu vista à matéria até a próxima reunião ordinária. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda pediu ao Vereador que reconsiderasse do seu pedido porque aquele projeto tinha de ser votado com urgência para que o Município recebesse verbas. O Vereador Edson Costa da Silva disse que somente duas escolas teriam o cargo de vice-diretora, mas via que no quadro estavam criados quatro (04) cargos. O Presidente explicou que as outras vagas só seriam preenchidas à medida que houvesse a necessidade daquele cargo nas escolas. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda disse ainda que estabeleceram que haveria aquele cargo na escola dependendo do número de turmas justamente para impedir o acesso político. A Sra. Maria Amélia disse que por enquanto não precisariam do cargo de diretora para as escolas mu

micipalizadas porque o Governo do Estado iria manter as diretoras até o final de seu mandato e depois que seria preciso tomar aquela medida. O Presidente sugeriu que então fosse pedido ao Prefeito que extinguisse as vagas criadas para aquele cargo no projeto. O Vereador Edson Costa da Silva chamou a atenção de todos para o fato de não estar prevista a extinção daquele cargo também no artigo 53 das disposições finais do projeto, onde estava extinguindo do Quadro Comissionado da Lei nº 2.312/97 uma vaga do cargo de Superintendente, duas vagas do cargo de coordenador, três vagas do cargo de Chefe de Divisão e uma vaga do cargo de Chefe de Setor. A Sra. Maria Amélia ressaltou que com a nucleação de ensino na zona rural, precisariam de coordenadoras. O Vereador Edson Costa da Silva disse que não era contra a criação dos cargos, mas defendia o corte de cargos comissionados já existentes. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira pediu ao Vereador Emmio Mendes de Siqueira que reconsiderasse e deixasse o projeto tramitar porque haveria prejuízo para o Município com a demora da sua apreciação. O Presidente solicitou ao Vereador Emmio Mendes de Siqueira que pelo menos desse oportunidade à Secretária da Educação, Dra. Lenita, de explanar sobre o projeto para os Vereadores. A Sra. Maria Amélia disse que não era a Secretária mas podia responder por ela. Disse que desde 1997 a Secretária vinha se empenhando com aquela matéria e se houve desencontro não sabia o motivo. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira perguntou à Sra. Maria Amélia se tinha idéia de quanto o Município deixaria de receber com o atraso na apreciação do projeto. A Sra. Maria Amélia respondeu-lhe que o recurso viria do

FUNDEF e para cada aluno era calculado o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por ano para cada aluno e em Ibaiti contavam com aproximadamente oito mil alunos. A palavra foi passada ao Sr. Antônio Hamilton, Assessor Jurídico, que disse que entendia a preocupação do Vereador Emmio Mendes de Siqueira, porque tiveram a mesma preocupação quando elaboraram o projeto. Disse que em Ibaiti começaram a fazer as reuniões e a elaboração do projeto, que acharam que não poderia ser polêmico, mas com base legal. Declarou que procedia a preocupação do Vereador, mas devia dar nota de crédito aos Vereadores que também participaram da Comissão. Ressaltou também que aquele projeto iria valorizar os professores e que o seu conteúdo era baseado no do estatuto anterior. Explicou que o piso salarial dos professores em Ibaiti era grande o número de professores fora de sala de aula. Outra modificação que houve foi com respeito ao número de cargos: foi reduzido o número de diretores, aumentado o de coordenadores e criado o de chefe de divisão. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira voltou a fazer a pergunta que fez à Sra. Maria Amélia, mas ao Sr. Antônio Hamilton se o número de funcionários do ensino seria suficiente para cobrir as necessidades da área. O Sr. Antônio Hamilton respondeu-lhe que seriam suficientes e se ainda tivessem concursados eles quem ocuparam eventuais vagas. Quanto à parte técnica do projeto, disse ao Vereador que a Dra. Zenita quem estaria apta para responder para ele. Depois, disse ao Vereador que estava à sua inteira disposição para explicar-lhe artigo por artigo do projeto. O Vereador Evandro Castanheira Caetano pediu ao Vereador Emmio Mendes de Siqueira que confiasse no trabalho da Comissão, porque foi sério, minucioso e sem qualquer

intenção política. O Vereador disse-lhe que contava na Comissão, mas não queria votar projeto algum "em cima dos joelhos". O Presidente decidiu deferir o pedido de vista do Vereador Ronnie Mendes de Siqueira. Depois, agradeceu à Sra. Maria Adélia e a Sr. Antônio Hamilton pelas explicações que deram aos Vereadores sobre o projeto. Retomando a ordem dos trabalhos, o Presidente participou aos Srs. Vereadores no dia ninte e cinco de julho seriam comemorados, numa solenidade na UFLA, os 10 anos de implantação da COFAP em Lavras, e conversando com alguns Vereadores, acharam que seria uma boa hora para conceder o Título de Cidadão Honorário ao Presidente da COFAP Sr. Cledemarone Belini, e a Mesa resolveu dar entrada ao Projeto de Resolução. Ressaltou que naquele evento estariam diversas autoridades e a Secretaria de Esporte da Câmara para a outorga do Título seria realizada conjuntamente com aquela solenidade e ainda seriam entregues placas pelos Vereadores aos diretores dos diversos setores da COFAP, como homenagem da Câmara. No próximo momento foram postos em discussão e votação os seguintes projetos: (A) Projetos em 1ª discussão e votação: (1) Projeto de Lei nº 198 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Dá denominação de rua Octávio Gualberto Corrêa". O Vereador Edson Costa da Silva disse que iria se abster de votar, mas pediu de reverso da Câmara, qualquer projeto de concessão de título, de denominação de rua, de utilidade pública ou qualquer outra matéria que não urgente, diga, ou qualquer outra matéria que não possa urgente. O Presidente pediu ao Vereador que colaborasse porque aqueles projetos que seriam apreciados já estavam tramitando pela Câmara. O Vereador disse que se reservava ao direito de votar apenas naquele projeto de

Estatuto do Magistério naquele período de recesso do Legislativo. O Vereador Nilsen Teodoro de Carvalho requereu regime de urgência para o projeto, o que foi aprovado. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do seu projeto. Os Vereadores foram chamados para a votação secreta. O Presidente convidou os Vereadores Evandro Castanheira Loverde e Louis Carlos dos Santos para fazerem a apuração dos votos. O Vereador Edson Costa da Silva absteve-se de votar. Onze (12) Vereadores votaram: dez (10) votaram a favor e dois (02) votaram contra. O projeto foi rejeitado por que dependia da aprovação por 2/3 (dois terços) da Câmara. ② Projeto de Lei nº 198 (Autoria do Vereador Eduardo Louis Naroni) "Declara de utilidade Pública o Fundo de Apoio à Comunidade Escolar - FACE". O Vereador Paulo Antônio Cerqueira requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. O Vereador Edson Costa da Silva se ausentou da reunião. O projeto foi aprovado. ③ Projeto em 3ª votação e redação final: Projeto de Lei nº 198 (Autoria do Vereador Francisco Gonçalves Batista) "Dá denominação de Praça Júlio Pereira Salles". Foi aprovado. Receberam os pareceres das comissões especiais e foram determinados para a ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução nº 198 (Autoria do Vereador Cassimiro da Silva) "Concede Título de Cidadão Honorário de Louvor ao Deputado Federal Elizeu Resende" (Vereadores da Comissão Especial: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Loverde e Louis Carlos dos Santos). ② Projeto de Resolução nº 198 (Autoria dos Vereadores Eduardo Louis Naroni, Enmio Mendes de Siqueira e Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Concede Título de Cidadão Honorário de Louvor ao Sr. Sebastião Ferreira" (Vereadores da Comissão Especial: Paulo Antônio Cerqueira, Edson Flores de Abreu e Edson Costa da Silva). ③ Pro-

jeto de Resolução nº 198 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Nogueira) "Concede Título de Cidadão Honorário de Laureas ao Rev. Elenildo Menezes do Nascimento (Vereadores da Comissão Especial: Sebastião Carlos Torres, Nilson Teodoro de Carvalho e João Batista de Rezende). O Presidente nomeou a Comissão Especial formada pelos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Nilson Teodoro de Carvalho e Sebastião Carlos Torres, diga, Sebastião dos Santos Leira para dar parecer ao Projeto de Resolução nº 198 (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Título de Cidadão Honorário de Laureas ao Sr. Eledorvino Bellini". A Comissão resolveu exarar seu parecer naquele momento, que foi lido pelo Secretário e aprovado à unanimidade. O projeto foi para a ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. Para o Projeto de Lei nº 017/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Desafetação de área verde imóvel no Bairro Conjunto Habitacional "Júlio Sidney Pinto" (COHAB), para fins de edificação de uma creche escolar, e dá outras providências", o Presidente nomeou os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Castanheira Lacerda e Nilson Teodoro de Carvalho para formarem a Comissão Especial que faria visita àquela área. O Presidente decidiu sustar todos os demais projetos que haviam dado entrada na Casa para a primeira reunião ordinária da Câmara após o período de recesso e pediu, encarecidamente, aos Vereadores que atentassem para o Projeto de Lei nº 018/98 (das cestas básicas), não deixando-o em aberto, porque aquela matéria era polêmica e mereciam ser ouvidos tanto o Sindicato dos Servidores Públicos como o Executivo, para que então chegassem a uma decisão justa. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda pediu a palavra e disse que a cesta básica com

(4)

cedida pelo Executivo estava perdendo a sua finalidade porque pessoas que não precisavam ser beneficiadas estavam recebendo-a, e pelo Projeto estavam querendo reduzir o número de servidores que receberiam cestas básicas e jogando a responsabilidade para a Câmara. O Presidente concordou com o Vereador e reafirmou que os interessados seriam ouvidos pela Câmara. Encerrados os trabalhos, o Presidente convocou os Vereadores para a reunião extraordinária que seria realizada no dia seguinte, às 18:00 horas, quando a Câmara receberia a Dra. Zomita Lunha Guenther, Secretária M. Capacitação e Valorização Humana, que explanaria sobre o Projeto do Estatuto do Magistério. Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário fez a chamada dos Vereadores e o Presidente encerrou, em nome de Deus a reunião.